

RECENSÕES CRÍTICAS

A. M. Hespanha, *História das Instituições (épocas medieval e moderna)*, Coimbra, Almedina, 1982.

Para quem passou alguns anos de vida a receber formação jurídica numa escola portuguesa, torna-se extremamente gratificante a leitura das quase seiscentas páginas que compõem este volume e que, pensamos, constituem parte integrante de algo mais vasto, não só ao nível da produção futura do autor (do qual se esperam novas e contínuas «gratificações»), mas também no plano dos novos horizontes críticos que se têm vindo a abrir nos estudos do direito no nosso país. E isto pelas razões que brevemente passamos a expôr.

Em primeiro lugar, pela renovação que o autor opera em relação à história jurídica tradicional. O que leva a cabo colocando o seu trabalho definitivamente fora daquele enumerar abstracto de escolas e autores que, na maior parte dos casos, constituía o traço dominante da historiografia jurídica das Faculdades de Direito, ultrapassando o vazio deixado pela fase heróica da história do direito na instituição da ordem burguesa, a fase patética da dogmática e erudição, bem como o papel político que, já neste século, ela representou (sobre isto, cf. A. M. Hespanha, «L'Histoire Juridique et les Aspects Politico-Juridiques du Droit: Portugal, 1900-1950», *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, 10, 1981).

Em segundo lugar, pela riqueza obtida ao mergulhar todo um universo jurídico-político-administrativo no seu contexto sócio-económico, o que permite a compreensão dos seus vários modos de sedimentação em contínuo movimento. Não há produtos acabados, existem sim rupturas e continuidades que dão origem a diferentes sedimentos, decantações, nesse processo quase alquímico de captar os produtos em mutação. O que o autor consegue optando por uma história das instituições em vez do discurso oficial e parcial da história das fontes ou da

dogmática jurídica. E, constituindo aquela a história do «nível da actividade humana destinado a obter a coesão social através da ameaça da utilização de meios coercivos» (p. 26), é possível então observar-se como as normas em geral arrancam de conflitos sociais a que visam dar resposta e como as construções dos juristas fazem parte da construção social da vida colectiva. Expande-se, desse modo, o objecto em análise, no seio do qual se podem agora registar as contínuas tensões e adaptações entre o direito e as várias linhas de força da história social.

Em terceiro lugar, o próprio direito não é aqui encarado a partir da visão oficial que dele, na maior parte dos casos, se pretende oferecer. Desde logo, porque não se procura uma sua reconstrução a partir da imagem do presente. Muito pelo contrário, os grandes vectores do direito contemporâneo, bem como as suas fissuras, vão pouco a pouco sendo fotografados a partir das várias resoluções/recomposições emergentes das crises entre a alta e a baixa idade média. Ilustre-se, a título de exemplo, com as páginas sobre a autonomia jurisdicional dos concelhos e a crescente invasão desta área de tradicional magistratura popular por parte do poder real, de que são reflexo as figuras do corregedor e do juiz de fora. O que nos leva também a compreender, não só os vestígios de organização jurídica comunitária até há pouco bem patentes (cf. Fernando Ruivo e Maria Manuel Leitão Marques, «Comunidade e Antropologia Jurídica em Jorge Dias», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 10, 1982), mas também as diferentes concepções que historicamente guiaram a função judicial. Trata-se, portanto, de uma história alicerçada nas práticas jurídicas. E desse modo, que se nos afigura fulcral para a demarcação em relação ao discurso oficial e construção de uma alternativa de análise, se pode registar, do período feudal inicial ao Estado de ordens, do século V ao século XVIII, como o direito responde à necessidade de apropriação da renda feudal, como se transforma sob a pressão da economia urbana, como a coroa se relaciona com a auto-regulamentação das ordens, como se estabelece a «ciência» do direito e, paralelamente, se lançam as bases desse quarto estado, os juristas, detentores do saber especializado sobre uma disciplina, o direito, cada vez mais próxima de apropriação em monopólio estatal. Por essa via, trata-se também de um estudo sobre o Estado e as práticas estatais, desde a sua dispersão pelos domínios senhoriais até à sua crescente unidade e unificação. Pena é que o autor não se alongue mais sobre toda a jurisprudência marginal que, afinal, constituía o grosso da prática jurídica até bastante tarde. Isso, porém, deixa-o António Hespanha para um outro trabalho cujos traços se encontram já

esboçados (cf. «Savants et Rustiques: la violence douce de la raison juridique», *Ius Commune*, X, 1983).

Do que atrás ficou dito, compreende-se a diferente luz a que tanto o desenvolvimento das fontes do direito como a própria actividade conceitual dos juristas ficam expostas. A história jurídica deixa de contemplar o umbigo e alcança especificidade científica ao diluir-se, de certo modo, na história económica, política e cultural dos sistemas em que se insere. É clara agora a oscilação das fontes, entre o direito comum, os *iura propria* e o direito da coroa. Claro também o entrelaçamento entre a progressiva afirmação dos juristas e o desenvolvimento das tarefas visando a formação de um sistema jurídico acabado, até à elaboração dos axiomas pela dialéctica aristotélico-escolástica, os quais irão permitir uma revolução «científica» com passagem a novo paradigma: o carácter dedutivo do raciocínio jurídico, a razão interna do sistema construído, por aí se legitimando o jurista a quem compete dar corpo à ficção, primeiro divina, depois jurídica e agora jurídico-científica, dos fundamentos últimos do sistema social.

Por último, estas notas não ficariam completas (se é que alguma vez ficarão, dada a multiplicidade dos temas...) se não fosse feita referência à riqueza interdisciplinar que o texto apresenta, bem como aos tópicos que tal riqueza permite desbravar. No que diz respeito à primeira, e sabendo nós como a interdisciplinaridade constitui condição necessária para a inovação e aprofundamento do nível de análise, é de notar o alinhamento de problemáticas tão diversas como as decorrentes da economia, da ciência política, da sociologia e antropologia (para além do direito, evidentemente). Isso deve-se à ampla formação do autor, à colaboração com o Max-Planck-Institut für Europäische Rechtsgeschichte (a cujos debates tivemos recentemente acesso através de um seminário sobre «Novas perspectivas metodológicas no domínio da história ideológica e jurídica», orientado por J. M. Scholz e realizado na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra) e, no que se refere à sociologia e antropologia, não lhe é alheia a obra de Boaventura de Sousa Santos. Quanto aos tópicos referidos, sem qualquer preocupação de exaustividade, gostaríamos de realçar aqueles que imediatamente nos parecem importantes para qualquer estudo crítico de direito, mesmo sobre o presente século: a) o desfazamento entre o discurso e a prática, entre o direito legislado e o direito praticado, aquilo que a sociologia americana designou como distinção entre «law in the books» e «law in action»; b) a noção de multiplicidade de ordenamentos jurídicos, de «pluralismo jurídico» na terminologia antropológica,

e suas adaptações na teoria e na prática; c) a distinção entre direito oficial e direito ou direitos não-oficiais; d) a ideia de impacto da legislação ou doutrina, ou seja, saber qual o consenso, qual a maior ou menor aplicação (se alguma) que suscita; e) o levantamento das situações e problemas sociais que o direito, quer de produção estatal quer de auto-regulamentação, procura resolver, bem como a juridificação dos conflitos sociais que daí decorre; f) a visão histórica do papel social desempenhado pelo juiz, de terceira parte comunitária (com a consequente mediação, linguagem não especializada e não distanciação) a funcionário do poder; g) a análise da progressiva especialização da linguagem jurídica e sua função; h) a análise da constituição do «saber jurídico», o qual, por força de uma qualquer ruptura epistemológica, transforma toda a anterior vida jurídica em não-saberes arqueológicos; i) a análise das fundações históricas do corpo de funcionários do poder e da classe dos juristas, bem como das suas funções.

Fernando Ruivo

História literária — Problemas e perspectivas, organização e introdução de João Barrento, tradução de A. Graça, J. Barrento, F. C. Gomes e M. A. Amarante Santos, apáginastantas, Lisboa 1982, 156 p.

apáginastantas — Cooperativa de Serviços Culturais — foi criada em 1982 por um grupo de docentes do Departamento de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras de Lisboa, com o objectivo de iluminar algumas «zonas escuras» que a indústria da edição em Portugal só residualmente contempla, nomeadamente (que não exclusivamente) o campo da língua, da literatura e da cultura alemãs. As publicações organizadas pelo grupo pretendem primariamente (mas, de novo, não exclusivamente) colocar ao alcance dos estudantes universitários textos importantes e de mais difícil acesso, lutando contra a «hipertrofia francófona» da informação teórica nos campos da linguística, da teoria literária e estética e das ciências humanas em geral, e divulgando a obra de autores de expressão alemã que as editoras «tradicionais» raramente incluem nos seus catálogos. Na colecção «Materiais críticos», iniciada com *História literária — Problemas e perspectivas*, foram já publicados os volumes *Literatura e sociedade burguesa na Alemanha*

(séculos XVIII e XIX), *Linguagem e acção — da filosofia analítica à linguística pragmática*, e *Autoridade e família* de Max Horkheimer. 90 poemas de Günter Kunert, com desenhos de Mário Botas, inaugurou a série de «Poesia», enquanto na série de «Teatro» foram publicadas *A missão e outras peças* de Heiner Müller.

É neste contexto que é necessário apreciar o volume dedicado à problemática da história literária — um livro com fronteiras e, simultaneamente, um livro aberto; um livro útil.

Antes de o fazer parece-me no entanto necessário reflectir brevemente sobre a constatada «hipertrofia francófona» da informação «cultural» no nosso país. Se esse fenómeno é evidente, é certamente redutor atribuir todas as responsabilidades aos editores. Um recente «comentário sociológico» à actividade editorial em Portugal no ano de 1982 ⁽¹⁾ assinala o «movimento fortemente involutivo» verificado nesse ano, e acrescenta: «(...) admitimos (...) que, em tempo de crise económica, a produção editorial deve otimizar-se até se ajustar à imagem do leitor previsível, não forçando nenhuma nova abertura (...)». Não é possível combater esta lógica empresarial no seu interior (e daí o aparecimento de iniciativas marginais como a apáginastantas); mas é (talvez) possível aproveitar esta lógica empresarial. Os dados relativos a 1982 revelam uma subida nítida da «ficção» publicada entre nós (que atinge 72% do total), acompanhada da igualmente nítida descida da «não ficção». No entanto, e neste último domínio, verificou-se a subida espectacular do «ensaio» literário (6%), que passa assim a partilhar com a «história» os primeiros lugares da tabela (em detrimento do «livro político»). Se, numa situação de mercado apesar de tudo favorável, a oferta de informação teórica provém predominantemente da área de expressão francesa, isso significa que não foi possível provocar uma procura que justifique a publicação de textos produzidos noutras áreas linguísticas e culturais — mas, aqui, as responsabilidades terão de ser pedidas (também) a outros: às universidades, às revistas «de cultura», aos jornais «de letras, artes e ideias», aos suplementos literários. Não é certamente por acaso que as publicações da apáginastantas (e o mesmo acontece noutros casos) foram acolhidas com prudente silêncio ou com breves (e simpáticas) referências — raramente com opiniões.

⁽¹⁾ Alberto Duarte Carvalho, «Comentário sociológico das publicações literárias», in: Centro Português da Associação Internacional dos Críticos Literários, *Balanço da actividade literária portuguesa (ano de 1982)*, Publicações Dom Quixote, Lisboa 1983.

História literária teve o privilégio de quebrar (confirmar) esta regra. Mas será que a polémica iniciada com a crítica de Francisco José Viegas («O demónio formalista, o perigo semiótico») ⁽²⁾ e concluída com a resposta de J. Barrento («Nem demónios formalistas nem perigos semióticos: seis reparos a uma crítica em seis pontos») ⁽³⁾, e que eu, (ab)usando de terminologia da música contemporânea, classificaria de «minimal repetitiva», foi mesmo uma polémica? Desde a redução da crítica à «Introdução» de J. B., passando por alguns sintomáticos equívocos, e terminando na reafirmação de posições já conhecidas (para quem leu o livro), esta troca de galhardetes serve para esclarecer o que *não é* uma polémica, e para confirmar o que escrevi acima.

História literária obedece ao esquema da colecção em que se inclui. Contém uma introdução (de João Barrento, «O regresso de Clio? Situação e aporias da história literária») completada por uma bibliografia selectiva; um conjunto de textos traduzidos (W. Benjamin, «Sobre o conceito de História»; R. Barthes, «História ou literatura?»; G. Mattenklott e K. Scherpe, «Para uma história social da literatura»; Viktor Zmegac, «A história literária como problema»; W. Beutin *et al.*, «História da literatura: porquê e para quê?»; E. Ribbat, «A época como conceito de trabalho da história literária»; e W. Benjamin, «História da literatura e ciência da literatura»); e um glossário de nomes e conceitos. A anteceder tudo isto, surgem breves indicações «Sobre o modo de usar este volume». Um livro «arrumado», portanto — pormenor a agradecer numa publicação «didáctica», quando ainda recentemente a *Teoria da literatura* de Kibédi Varga (e que não é de facto de K. V., mas orientada por K. V.) surgiu nas livrarias — sem índice...

O texto inicial de João Barrento cumpre, ele também, uma função didáctica: delimitar o campo de análise (as relações complexas entre a história e a literatura); fazer o levantamento — sintético, é certo — dos paradigmas que aí se sucederam, polarizados no historicismo positivista do séc. XIX e em alguns formalismos do nosso século; chamar a atenção para o que caracteriza a discussão recente sobre a história literária, fortemente marcada pela hermenêutica: é que não basta conhecer o passado (e é esse o objecto da história), é preciso analisar como é que, no presente, o sujeito se articula com esse passado.

⁽²⁾ In: *JL. Jornal de letras, artes e ideias*, ano II, n.º 54 (15 de Março de 1983).

⁽³⁾ In: *JL. Jornal de letras, artes e ideias*, ano II, n.º 55 (29 de Março de 1983).

Dito de outra forma: a história da produção literária só é possível através do acto (temporal e socialmente desfasado) da leitura; e este, por seu turno, exige o conhecimento daquela. Mais do que do regresso de Clio, trata-se aqui da maculada concepção da palavra por obra e graça da história — repetida ao retardador perante os nossos olhos profanos, cépticos e deslumbrados.

Poderá lamentar-se que J. B. não tenha ido mais longe nalguns casos: a referência mais detalhada a mecanicismos «materialistas» e anti-materialistas revelar-se-ia sem dúvida proveitosa, como demonstração *ex negativo* de algumas teses apresentadas, ou como fundamentação de modelos epistemológicos outros. Mas não serei eu a atirar a primeira pedra: «O regresso de Clio?», como texto adjectivo, é um texto útil.

É mais do que isso, porém. Ao reflectir sobre a (escassa) produção teórica sobre este domínio em Portugal, a introdução de J. B. revela-se um texto substantivo, que bem poderia servir de ponto de partida para um alargado debate inter- e intradisciplinar. Também aqui seria possível apontar lacunas, uma delas de vulto (a que se refere à investigação desenvolvida por Aguiar e Silva, quer nas diferentes edições da *Teoria da literatura*, quer nas publicações sobre o classicismo e sobre o maneirismo e o barroco em Portugal). Por outro lado, obras entretanto publicadas — como *Os universos da crítica* de Eduardo Prado Coelho, apesar da sua obsessão aditiva, ou uma *História social da literatura portuguesa* que nos vem do Brasil e que, na sua humildade e na ingenuidade dos capítulos finais, merece mais que a simpática nota na *Colóquio/Letras* (4) — trouxeram dados novos para a discussão. Continuo a pensar que «O regresso de Clio?» seria uma boa espoleta. Quem quer discutir?

De discussão (e discussão recente) se trata na parte substancial dos textos traduzidos, emblematicamente flanqueados por contributos de Walter Benjamin. Uma história literária (materialista) não pode prescindir de Benjamin, não como figura tutelar, mas como (nas palavras de Terry Eagleton) adubo do nosso presente. Não escreveu ele que «não há documento de cultura que não seja também documento de barbárie»? Não nos preveniu contra o optimismo determinista em relação à marcha progressiva da história? E não chamou a atenção para a possibilidade de destruir o contínuo da história — para construir a história? Dificilmente se entende que tenha sido pre-

(4) Benjamin Abdala Júnior e Maria Aparecida Paschoalin, *História social da literatura portuguesa*, Editora Ática, São Paulo 1982; cf. A. S., «Literatura e sociedade», in: *Colóquio/Letras* 73, Maio de 1983, p. 66.

cisamente o texto de Benjamin «Sobre o conceito da história» a ser vítima de medidas de austeridade, já que apenas cerca de metade foi traduzida. A questão não é nem quantitativa, nem meramente conteudística. Um texto que, para além do que diz, é importante como «escola de dialéctica» (pelo que ensina a pensar), não pode — não deve — ser «condensado». Uma futura reedição não deveria passar ao lado deste problema.

Do outro texto de Benjamin, «História da literatura e ciência da literatura», limitar-me-ei a citar: «A história literária não é apenas uma disciplina, mas, na sua própria evolução, um momento da história geral». O que obriga a pensar a história, a literatura, a história e a literatura, a história da literatura.

Os restantes textos carregam materiais para essa discussão, que se tem desenvolvido principalmente (por vezes de forma prolixa, por vezes guiada pelos interesses do mercado) na área linguística do alemão. O texto de Barthes, na sua formulação interrogativa e só aparentemente disjuntiva («Digo apenas que chegou o momento da síntese, mas que esta síntese jamais poderá ser realizada nos quadros actuais da história literária»), poderá parecer aqui deslocado pelo seu afastamento temporal e espaço-cultural em relação aos restantes; mas aí residirá talvez uma das virtudes da sua inclusão.

A selecção dos outros contributos tem certamente a ver com a actividade docente dos membros do grupo, o que por si só a justificaria. A esta legitimação exógena junta-se uma coerência interna explicitada a págs. 24 e 25 da «Introdução»: da crítica da historiografia literária clássica, passando pela apresentação de novos modelos, até ao estudo, no laboratório da prática, da resistência dos materiais, apresenta-se ao leitor um completo projecto de arquitectura — o de uma história (social) da literatura. Ao contrário do que acontece na Alemanha, ainda não podemos apreciar objectos em fase de acabamento, nem estudar a solidez das fundações; não se poderia pedir a este livro que o fizesse.

O «Glossário de nomes e conceitos» que encerra o volume, finalmente, parece-me uma daquelas boas intenções de que o inferno universitário também está cheio. Na sua exiguidade (materialmente justificada), tenderá a fomentar mais a preguiça do que a curiosidade intelectual; até que me provem o contrário, sugeriria a sua substituição por índices onomásticos e ideográficos que permitam cruzar a informação, e por indicações bibliográficas selectivas (e comentadas) que permitam complementar essa informação.

História literária assume as suas fronteiras (o leitor a que preferencialmente se dirige, a escassez da informação disponível, a pobreza da nossa discussão teórica); mas, ao recusar a tentação «sebenteira», também viola essas fronteiras. Por isso será útil, repito, para todos os que pensam que a «historização da literatura» é um trabalho a fazer.

Carlos Guimarães